



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DOD N° 176/2022 - TRE-MA/PR/SESEI

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	
Unidade Solicitante: SEÇÃO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E INTELIGÊNCIA (SESEI)	
Responsável pela Demanda: Raimundo Nonato Cardoso	Matrícula: 3099595
E-mail: sesei@tre-ma.jus.br	Telefone: (98) 2107-8720/8971
OBJETO: Serviço de vigilância armada e desarmada, diurna e noturna.	
1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.	
Os serviços de vigilância armada e desarmada, diurna e noturna são necessárias à guarda do patrimônio público, à segurança da Administração e dos usuários, incluindo nesta relação servidores da Administração Pública, no exercício das atribuições dos cargos, terceirizados, estagiários e o próprio contribuinte que se dirige aos órgãos da Administração Pública.	
2. Quantidade de serviço a ser contratada	
O material a ser contratado é oriundo de estimativas e expertise de processos anteriores.	
3. Previsão de data em que deve ser entregue o bem ou iniciada a prestação dos serviços	
A partir da assinatura do contrato e de acordo com as demandas solicitadas pelas diversas unidades que compõem a Justiça Eleitoral no estado do Maranhão.	
4. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização	
Nome Raimundo Nonato Cardoso Mat. 309992	Nome Francisco Emerson Sena Costa Mat. 3099595

São Luís, 03/08/2022

Raimundo Nonato Cardoso

Seção de Segurança Institucional e Inteligência - SESEI

Matrícula: 309992



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO CARDOSO**, Técnico Judiciário, em 12/08/2022, às 12:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1680295** e o código CRC **BFA3E307**.

0008059-08.2022.6.27.8000	1680295v2
---------------------------	-----------